

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e regulação de portas de vidro do Bloco A e Bloco C da Fundepi, sendo: 02 portas de vidro das salas 01 e 02 (Bloco C - Empresa residente Ibatí); 01 porta de vidro do hall de entrada (Bloco A - Entrada principal) e 02 portas das cabines de reunião individual (Bloco C - Patrimônios 3909 e 3910).

Número da sequência no PCA: **31**.

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há**.

Unidade requisitante: **Diretoria**.

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo**.

Justificativa: **A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de manutenção corretiva e regulação de portas de vidro localizadas nos Blocos A e C da Fundepi. As referidas portas apresentam desgastes e desalinhamentos decorrentes do uso contínuo, comprometendo tanto a segurança quanto a funcionalidade dos acessos.**

A manutenção e regulação são essenciais para garantir a integridade física dos usuários, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento das instalações, especialmente considerando que as portas envolvidas são de vidro e demandam cuidados técnicos específicos. A adoção de medidas preventivas e corretivas evita acidentes, danos materiais e prejuízos à rotina das atividades desenvolvidas pela Fundação e suas empresas residentes.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 934,25**.

Data pretendida para a conclusão da contratação: **18/06/2025**.

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato**.

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)**.

Grau de prioridade da contratação: **Alta**.

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10**.

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86**.

Presidente Prudente, 9 de junho de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi